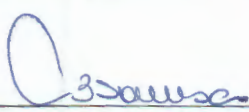


*Volvi*

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>119</u> , Liv. <u>15</u> Fls. <u>17</u> , em <u>10/03/03</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de <b>Pronto Restab.</b> <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>066</u> /2003
Horas: <u>18:45</u>		
 _____ Funcionário		

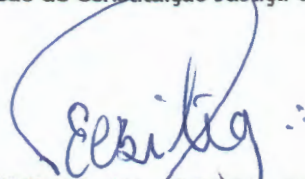
**AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO – PL e outros**

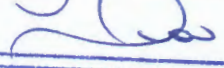
Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PRONTO RESTABELECIMENTO**, ao Sr. **FRANCESCO BASÍLIO DELLE CARPINETE**, por estar em tratamento de sua saúde, na cidade de São Paulo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 10 de março de 2003.

  
**JOSÉ RIBEIRO FILHO**  
Vereador – PL  
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

  
Dr. PAULO EMILIO DA COSTA BILEGO  
VEREADOR – PL

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 10/03/03  


JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em razão de complicações em seu estado de saúde, o cidadão barragarcense Sr. FRANCESCO BASÍLIO, agropecuarista de nossa região, encontra-se hospitalizado na cidade de São Paulo e sob os cuidados médicos busca as merecidas melhoras.

Através desta Moção, manifestamos a nossa preocupação com o seu estado de saúde, na esperança de que tenha ele, um Pronto Restabelecimento e que volte, muito em breve em nosso convívio e às suas atividades normais.

  
**JOSÉ RIBEIRO FILHO**

Vereador – PL

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

  
Dr. PAULO EMILIO DACOSTA BELLEGO  
VEREADOR = PL